

São Mateus/ES, 22 de julho de 2026

**ILUSTRÍSSIMA
SENHORA GIRLYS
BRUMATTI**

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, para as devidas providências, os **Curriculum Vitae** e demais documentos dos homenageados com as respectivas honorarias, a fim de que sejam elaborados os Projetos de Decreto Legislativo, de autoria deste Vereador que subscreve, em conformidade com o que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Seguem as honorarias:

. Vinicius de Oliveira Ronchi – Comenda de Mérito "Antônio Gomes"

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



CURRICULUM VITAE

VINICIUS DE OLIVEIRA RONCHI

Brasileiro, Casado e Pai de um casal de filhos.

Endereço: Rodovia BR-381 Miguel Curry Carneiro n°: S/N

Bairro: Km 41 (Nestor Gomes),

Cidade: São Mateus/ES

CEP: 29.949-040

Tel. celular: -

• FORMAÇÃO:

Experiência consolidada na gestão empresarial e na liderança ministerial, desenvolvendo atividades voltadas à administração, ao atendimento comunitário e ao fortalecimento de ações sociais e religiosas.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Vinicius de Oliveira Ronchi cresceu no município de São Mateus, onde estabeleceu suas raízes e construiu sua trajetória pessoal, profissional e ministerial. Empresário e Pastor da Igreja Batista do Calvário, destaca-se por conciliar a gestão empresarial com o exercício do ministério cristão, pautando sua atuação no compromisso com o próximo e no fortalecimento dos valores éticos e familiares.

Ao longo de sua caminhada, tem dedicado especial atenção à juventude, promovendo ações de acolhimento, orientação e incentivo à formação de cidadãos comprometidos com a fé e a sociedade. Reconhecido por seu espírito de liderança e pelo envolvimento com a comunidade de Nestor Gomes, contribui para o desenvolvimento local e para o bem-estar da população, por meio de sua atuação religiosa e comunitária.



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 Nome e Sobrenome
VINICIUS DE OLIVEIRA RONCHI

1ª Habilitação
06/05/2010

3 Data Local e UF de Nascimento TO
24/06/1986, NOVA VENEZIA, ES

4a DATA EMISSÃO
10/02/2025

4b VALIDADE
10/02/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIFICAD / Origem Emissor / UF
425489863 SSP SP

4d CPF
121.256.547-92

5 Nº REGISTRO
04941295154

B CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ADEMIR RONCHI

VERA LUCIA DE OLIVEIRA RONCHI

9 ACC

A

AI

B

BI1

C

E1

10 10/02/2034

11 10/02/2034

12

9 D

O1

DI

CI

CIE

DE

DIF

10

11

12

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITÓRIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
**67873618228
ES.382638387**

VALOR EM TODO O TERMEIÓRIO NACIONAL

5095789344

5095789344

ESPÍRITO SANTO

I<BRAO49412951<540<<<<<<<<<<<<
8606246M3412101BRA<<<<<<<<<<<<8
VINICIUS<DE<OLIVEIRA<RONCHI<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **22/07/2026 14:22**

Checksum: **9E06DABADE5559A34D19600949F7036DF942FF5DE1DA8753EC72707D09B6ACD2**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.